

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº 23.704.478-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 9220/2025

Dispensa de Licitação Nº 9220/2025

DISPENSA ELETRÔNICA Nº Não se aplica (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Prestação de Serviços, TIPO: Hospedagem.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na R UNIVERSITARIA, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro jardim universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **SUNLIT HOTELARIA LTDA, CNPJ 05737136000100**, Rua Doutor Faivre, nº 846, CEP 80060140, centro, Curitiba, PR; 41 30285654, lecoctba84@hotmail.com.br. Responsável: Alexandro da Cruz Borges, Proposta nº s/n.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: Considerando a necessidade de hospedagem para os pesquisadores que participarão do Smart City Expo realizado em Curitiba, foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar a melhor opção em termos de custo-benefício e viabilidade de pagamento. Dentre os estabelecimentos analisados, o Hotel Alta Reggia se destacou por apresentar o menor valor para as diárias, atendendo às exigências orçamentárias do convenio N º 349/2024. Além disso, o hotel demonstrou disposição para aceitar pagamento por meio de nota de empenho, o que facilita a execução financeira e a transparência do processo administrativo. Dessa forma, a contratação do Hotel Alta Reggia se justifica como a alternativa mais vantajosa, garantindo economicidade, praticidade e eficiência na prestação do serviço de hospedagem aos pesquisadores envolvidos no evento.

DO VALOR: R\$3.427,20 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3980 Fonte de Recursos 703 - 284

Órgão/Unidade: 4534. Convênio: 349 PDI/2024 | Coordenador: FABIANA REGINA VELOSO.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 24 de março de 2025.

Assinado digitalmente por

Barbabra Zanini

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

Gerson Henrique da Silva

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_237044789_1070.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Barbara Zanini (XXX.304.859-XX)** em 25/03/2025 09:19 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 25/03/2025 09:11 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **23.704.478-9** por: **Ricardo Mondini Ferrazza** em: 24/03/2025 18:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
6674e86eb96528181a093582164923ef.